



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder
Executivo

PREFEITA | *Carla Machado*

VICE-PREFEITO | *Alexandre Rosa*

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 2741-7878
Segunda - Feira, 01 de Abril de 2019 • Edição 049

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

Assistência Social e Direitos Humanos

Alex de Souza Caetano

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada (o): SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT SA;

Processo Administrativo: 1549/2019;

Objeto: Pagamento do Seguro DPVAT para regularização dos documentos dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social no corrente ano;

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

Valor: R\$ 376,06 (trezentos e setenta e seis reais e seis centavos);

Dotação Orçamentária: 14020812218222064;

Elemento Despesa: 33903900000;

Fonte: 09;

Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 25 de fevereiro de 2019.

Alex de Souza Caetano

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Meio Ambiente

Joiçára Maia Pedra

RESOLUÇÃO 001/2019

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem informar o desligamento da Colônia de Pescadores Z-2 de Atafona Como membro da Sociedade Civil Não Governamental, conforme determinado no Art. 3º do Regimento Interno:

§ 2º O não comparecimento de um conselheiro a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas, sem justificativa, durante doze meses, implica na exclusão do CMMADS.

São João da Barra/RJ, 28 de março de 2019.

Marcos Moreira Machado

Presidente

Transportes

Victor De Aquino Vianna Fernandes

Ata da sessão nº 017/2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, realizada aos 26 de março de 2019, relativa ao julgamento de multas de infrações de trânsito, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro-CTB Lei 9.503/1997, Resoluções do CONTRAN e Lei Municipal 277/2013.

Aos 26 de março de 2019, às 8h30min, realizou-se a Sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, integrantes da SETTRANS,

com sede nesta cidade. Presentes a Sessão, os membros da junta conforme portaria nº 086/2017. Iniciado os trabalhos submetemos a ata da sessão anterior a leitura, discussão e aprovação. Inaugurado a pauta do dia com a distribuição dos processos de forma igualitária entre seus membros para formular seu relatório seguido de discussão, votação e julgamento conforme discriminação abaixo.

PROTOCOLO	NOME	MODALIDADE	RESPOSTA
E-12/178/101132/2018	EDNO DE CARVALHO GOMES	CANCELAMENTO	DEFERIDO
E-12/192/100229/2018	ICARO BRUNO RUFINO DA C. SANTIAGO	CANCELAMENTO	DEFERIDO

São João da Barra/RJ, 26 de março de 2019.

Luciano da Silva Barreto

Presidente da JARI

Adriana Machado Rangel Duarte

Membro da JARI

Paulo Roberto da Silva

Membro da JARI

Turismo

Edivaldo Viana Machado

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada (o): INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS LTDA ME;

Processo Administrativo: 762/2019;

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e execução dos serviços de show pirotécnico e fogos out door.

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;

Valor: R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais);

Dotação Orçamentária: 11012369518132015;

Elemento Despesa: 33903900000;

Fonte: 04;

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (atualizado pelo decreto 9.412/2018).

São João da Barra, 25 de fevereiro de 2019.

Edivaldo Viana Machado

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**